



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 052, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

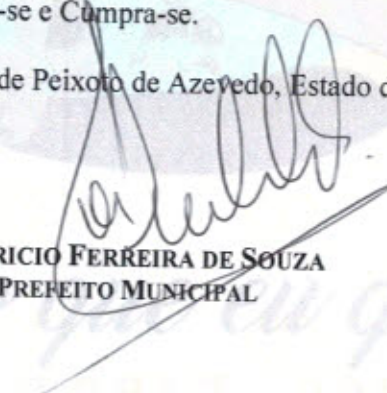
R E S O L V E

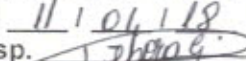
Art.1º - CONCEDER, a Servidora **ELBA CRISTINE DO NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula funcional nº 5561, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 04 (quatro) dias do período de 02.01.2018 à 05.01.2018, de **LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2016**, conforme declaração da Justiça Eleitoral 33º Zona/ MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado com dedicação a função de 2º Mesário da 16º Seção da Escola Estadual Luciene Cardoso de Oliveira, desta Zona Eleitoral, nos dias 1º.10.2016 à 02.10.2016, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Compre-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 11/01/18
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 052, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 052, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **ELBA CRISTINE DO NASCIMENTO DA CUNHA**, matricula funcional nº 5561, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Sa- neamento, 04 (quatro) dias do período de 02.01.2018 à 05.01.2018, de **LI- CENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL ELEI-**

ÇÕES 2016, conforme declaração da Justiça Eleitoral 33º Zona/ MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado com dedicação a função de 2º Mesário da 16º Seção da Escola Estadual Luciene Cardoso de Oliveira, desta Zona Eleitoral, nos dias 1º.10.2016 à 02.10.2016, nos termos do dis- posto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal